



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício de Gabinete nº 5/2017

Pitanga, 16 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Em que pese o cargo de médico - 40 horas não estar ocupado, percebe-se que o valor do vencimento ultrapassa o teto do funcionalismo municipal que tem como parâmetro o subsídio do Prefeito: R\$ 16.930,73.

Assim sendo, solicito que seja encaminhado a este órgão nova tabela apenas para o referido cargo, levando em consideração como vencimento básico inicial o valor do subsídio do Chefe do Poder Executivo.

Atenciosamente,


Jorge Pittner
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Maicon Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	3655/2017
Data	16 / 05 / 2017
As	16 horas 07 min
	